



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 226

Recife, 15 de dezembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
DECISO	6
PROGEPE	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.124/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030138/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) LILIAN OLIVEIRA RAMIRES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1757858, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2823/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 35/2020-GR, de 09/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 005, de 09/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.125/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030138/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1794414, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2823/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 36/2020-GR, de 09/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 005, de 09/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.126/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030321/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1551664, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2832/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 003/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 001, de 02/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.127/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030140/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRA DE LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1851626, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2824/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 43/2020-GR, de 10/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 006, de 10/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.128/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030140/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) AMALIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1526693, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2824/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 44/2020-GR, de 10/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 006, de 10/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.129/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030145/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) FLAVIA PORTELA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1890820, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2826/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 178/2020-GR, de 05/02/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 022, de 05/02/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.130/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030145/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos pro tempore de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 3093911, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2826/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 179/2020-GR, de 05/02/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 022, de 05/02/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.131/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030144/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) JENEFFER CRISTINE FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2583428, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2825/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 005/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 001, de 02/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.132/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030144/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) FELIPE DE BRITO LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2371926, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2825/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 006/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 001, de 02/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.133/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030147/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2536442, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2827/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 38/2020-GR, de 09/01/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 005, de 09/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.134/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030147/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos pro tempore de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) PALOMA PEREIRA BORBA PEDROSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1224952, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2827/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 39/2020-GR, de 09/01/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 005, de 09/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.136/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024042/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Agronomia - DEPA, durante o quadriênio 2021-2025, o(a) servidor(a) JOSE DIIAIR ANTONINO DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3086812, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2832/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021, constante no Processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.404/2017-GR, de 07/12/2017, e dispensar o(a) servidor(a) DELSON LARANJEIRA, Matrícula SIAPE nº 1226255, da função supracitada.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 226, quarta-feira, 15 de dezembro de 2021.

Página | 6

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.137/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030149/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) BETANIA CRISTINA GUILHERME, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1660057, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2828/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 007/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 001, de 02/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.138/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030149/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) CARMÍ FERRAZ SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1283153, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2828/2021-GR-UFRPE, de 14/12/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 008/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 001, de 02/01/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.139/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030404/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Ética e Conduta da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em atendimento a recomendação da Unidade de Auditoria Interna, cadastrada no sistema e-aud da CGU sob número 831145, conforme Ofício nº 016/2021-CGR-UFRPE, de 14/12/2021, constante no processo mencionado:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	Departamento/Unidade
Ana Paula Teixeira Bruno Silva (Presidente)	1760575	UAEADTec
Cíntia Beatriz de Oliveira	1542931	UAST
Gláucia Mota da Silva Ferreira	1676107	SEDE

Laís Feliciano de Souza	2378350	UACSA
Norma Nancy Emanuelle Silverio da Silva	1653167	SEDE
Rossana Barbosa Pragana	3300999	DTR

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

DECISO

Portaria nº 046/2021 - DECISO, de 14 de dezembro de 2021

O(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DECISO /UNIDADE ACADÊMICA DE DOIS IRMÃOS – SEDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23082.026171/2021-34,

Resolve:

AUTORIZAR o(a) servidor(a), MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, matrícula n.º 384066, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, a participar em atividade profissional como colaboradora (docência e orientação) do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, na disciplina: ANT0025 - CURSO DE LEITURA II, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que se iniciou em Junho 2021, com base na Decisão n.º 127/2021-CTA/DECISO e Resolução n.º 037/2020 - CONSU/UFRPE.

Atividade/Projeto	Colaboradora do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, na disciplina: ANT0025 - CURSO DE LEITURA II, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		
Local de realização	Toda a atuação do curso durante a pandemia ocorrerá de forma remota e online.		
Período de Realização	Maio de 2021 a Abril de 2025.	Período total em horas	15 horas em 2021 30 horas nos demais anos.
Dias semanais	Dias semanais tarde/noite	Carga horária semanal	02 horas/semanal

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva
Diretor do Departamento de Ciências Sociais
DECISO - UFRPE

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.238/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007103/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico em Edificações, a partir de 14/12/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ESLEI LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3081431, admitido(a) em 12/12/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário e considerando a Nota técnica SEI nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 226, quarta-feira, 15 de dezembro de 2021.

Página | 7

15187/2019/ME, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Reitor(a) da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE